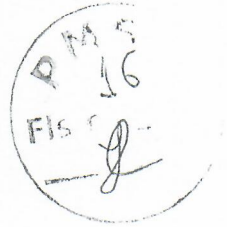




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

SIGRID KERCKHOFF STUHR, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas DECLARA existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2026, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas nos projetos/atividades 2.074, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Santa Teresa - Espírito Santo, 18 de março de 2026.

SIGRID KERCKHOFF STUHR
Secretário Municipal de Saúde

Sigrid Kerckhoff Stuhr
Secretária Municipal de Saúde
Matricula 904597

